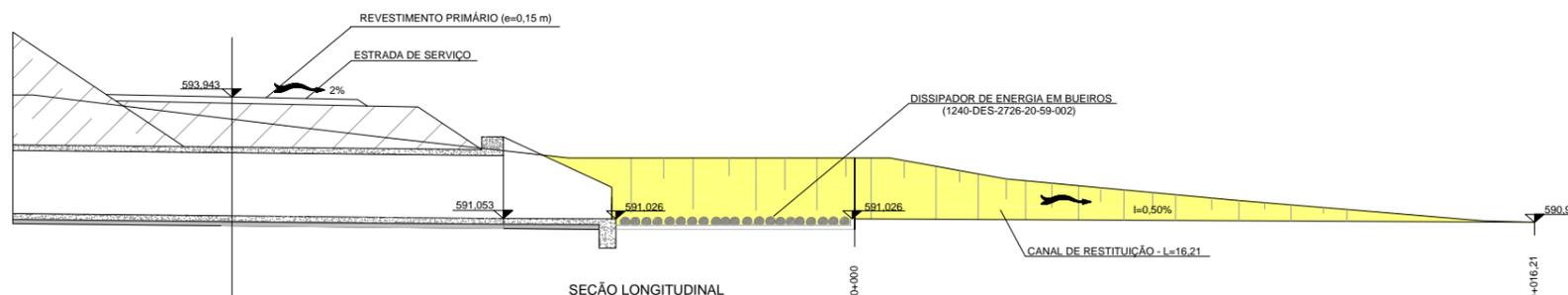
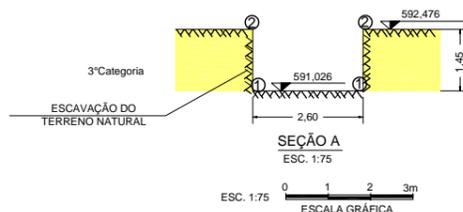


PLANTA BAIXA  
ESC. 1:150



SEÇÃO LONGITUDINAL  
ESC. 1:75



SEÇÃO A  
ESC. 1:75

LEGENDA:

Material de 3ª Categoria



NOTAS:

- 1 - Dimensões em metros, exceto onde indicado.
- 2 - A localização refere-se ao estaqueamento (km+m) do projeto executivo.
- 3 - Para a definição da seção do canal, foram considerados os dados de geotecnia referentes ao eixo do canal na estaca onde se localiza o bueiro do canal de restituição. Os dados são os seguintes:  
a) Material de 3ª categoria: a partir de 0,00 m;
- 4 - Caso ocorram divergências no perfil geotécnico, no decorrer das escavações, as paredes da seção transversal do canal de restituição deverão ser ajustadas para inclinação de 1V:1,5H, no caso de escavação em material de 1ª e 2ª categorias, ou para inclinação vertical no caso de escavação em material de 3ª categoria.
- 5 - Para as condições geotécnicas consideradas, o volume de escavação é o seguinte:  
a) Material de 2ª categoria: 30,55 m³;
- 6 - O canal de restituição deverá ser todo enrocado, a fim de evitar erosões ao longo do escoamento. O volume de enrocamento, considerando a espessura de 0,15 m, é de 10,30 m³.
- 7 - TN = Terreno Natural; CF = Cota de Fundo do canal de restituição; PI = Ponto de intersecção das Tangentes; AC = Ângulo Central; R = Raio do Círculo; T = Tangente Externa à Curva; D = Desenvolvimento da Curva; PC = Ponto de Início da Curva; PT = Ponto de Término da Curva.
- 8 - O Canal de Restituição não ultrapassará o limite da faixa de desapropriação.
- 9 - A fiscalização deverá orientar para que a restituição do efluente do bueiro deságue nos talvegues naturais, afim de evitar erosões regressivas que possam colocar em risco a obra.
- 10 - A fiscalização deverá orientar a execução de filtro invertido no trecho final dos reaterros laterais do bueiro conforme item 4 do Documento 1375-PCD-3500-04-02-001-R00 de 19.06.09 - Execução de Fundações de Aquedutos e Bueiros.

NOTA DE SERVIÇO DO CANAL DE RESTITUIÇÃO

ESTACA	ELEMENTO	ESQUERDA		COTA EIXO	DIREITA	
		2	1		1	2
0+000	Distância	1,30	1,30	591,026	1,30	1,30
	Cota	592,476	591,026		591,026	592,476
0+016,21	Distância	-	1,30	590,944	1,30	-
	Cota	-	590,944		590,944	-

ELEMENTOS DA CURVA

PI	AC	R(m)	T(m)	D(m)	N,E	PC	PI	PT
PI-1	-	-	-	-	N	-	9.114.358,044	-
					E	-	694.553,015	-
PI-2	12°12'17"	50	5,35	10,64	N	9.114.357,818	9.114.357,342	9.114.358,002
					E	694.555,545	694.560,870	694.566,174
PI-3	-	-	-	-	N	-	9.114.358,382	-
					E	-	694.569,228	-

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

1240-DES-2726-20-37-009: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Monteiro - Bueiro - km 3+995 - Planta, Corte e Detalhes

1240-DES-2726-20-59-002: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Monteiro - Projeto Civil - Dissipadores de Energia para Bueiros

1240-DES-2226-04-24-002: Sondagens e Geotecnia - Segmento de Canal entre o Reservatório Barro Branco e o Túnel Monteiro - Seção Geológica - Geotécnica - Planta 02/04

REVISÕES					TIPO DE EMISSÃO		CONSORCIO LOGOS - CONCREMAT		MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
-					(A) PRELIMINAR	Consortio ECOPLAN/SKILL		PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO		FOLHA
-					(B) PARA APROVAÇÃO	oecoplum SKILL		COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL		
-					(C) PARA CONHECIMENTO	PROJETO EXECUTIVO DO TRECHO V - EIXO LESTE		SEGMENTO DE CANAL ENTRE O RES. BARRO BRANCO E O TÚNEL MONTEIRO		01/01
-					(D) PARA COTAÇÃO	SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA		CANAL DE RESTITUIÇÃO - BUEIRO km 3+995		
-					(E) PARA CONSTRUÇÃO	APROVAÇÃO - MI. ATA Nº0490		CANAL DE RESTITUIÇÃO - BUEIRO km 3+995		Nº DES CLIENTE: 1240-DES-2726-20-15-002
1	ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS E TROCA DO TIPO DE EMISSÃO	E	08/02/10		(F) CONFORME COMPRADO	DATA: 06/02/10		REV. R01		
0	EMISSÃO INICIAL	B	04/06/09		(G) CONFORME CONSTRUÍDO	PROJETISTA: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO		DATA: 06/02/10		
Nº	DESCRIÇÃO	TIPO EMISSÃO	DATA	RUBRICA	(H) CANCELADO	APROVAÇÃO: HENRIQUE KOTZIAN		RES. TÉCNICO: PERCIVAL DE SOUZA / JÚLIO DE SOUZA		
					(I) DE TRABALHO	Nº ART.: 4189035 / 4192365		CREA: RS 002225 / RS 063127		